



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 153/2014

*“Concede Licença por motivo de
Incapacidade Laborativa, a Sra.
Rosalina Damasceno”*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença a Servidora Pública Municipal Sra. **Rosalina Damasceno**, lotada no cargo de Ajudante de Serviços Gerais pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, portadora do RG nº. 0635175-1 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF nº. 705.800.571-00, por 185 (cento e oitenta e cinco) dias no período de 26/08/2014 a 26/02/2015, conforme decisão proferida em Requerimento nº 160350889, postulado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em que concede auxílio doença a referida servidora.

Art. 2º. O referido afastamento se dá sem ônus para o Município, nos termos do art. 59 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991: art.71,77 e 78 do Decreto nº. 3048, de 06 de maio de 1999: Portaria Ministerial nº. 359 de 31 de agosto de 2006, art.207, da IN 20 INSS/PRES.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 26 de agosto de 2014.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres